



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 66/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40; e a empresa: **ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Ambrósio Bez, nº 387, Bairro São Luiz, em Pato Branco - PR, CNPJ nº 06.079.505/0001-70, Inscrição Estadual: 90706995-80 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor João Clodoaldo Martins portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.714-0 e do CPF/MF sob nº 820.967.329-72, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 66/2016, firmado em 16 de março de 2016, objeto da Concorrência Pública nº 1/2016, entre as partes acima identificadas, visando a execução, sob regime de empreitada por preço global, correspondente à Contratação de Empresa para execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 - CMEI Santiago Dantas, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m², em consonância com Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

- Prorrogar o prazo de execução para 16/06/2018 e vigência para 15/08/2018.
 - Alterar o Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta do Contrato, que trata sobre o gerenciamento do contrato da Obra do Proinfância.
- O qual passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Terceiro - Gerenciamento deste Contrato ficará a cargo da Senhora Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, CPF: 726.992.809-68 - Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 09 de fevereiro de 2018.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME
João Clodoaldo Martins - Representante Legal

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Gestora do Contrato

Taiany Blachka Botelho Karl
Engenheira CREA-SP nº 5.063.736.630/D - Fiscal da Obra



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Prorrogação de Prazo de execução e vigência e Alteração do Gestor do Contrato. Execução: 16/06/2018. Vigência: 15/08/2018. Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 09/02/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, João Clodoaldo Martins, pela Empresa, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Gestora do Contrato e Taiany Blachka Botelho Karl, Fiscal da Obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda-Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Prorrogação de Prazo de execução e vigência e Alteração do Gestor do Contrato. Execução: 16/06/2018. Vigência: 15/08/2018. Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 09/02/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, João Clodoaldo Martins, pela Empresa, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Gestora do Contrato e Taiany Blachka Botelho Karl, Fiscal da Obra.

Cod263044

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4 TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 66/2016

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzi-nho. Contratada: Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Prorrogação de Prazo de execução e vigência e Alteração do Gestor do Contrato. Execução: 16/06/2018. Vigência: 15/08/2018. Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 09/02/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, João Clodoaldo Martins, pela Empresa, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Gestora do Contrato e Taiany Blachka Botelho Karl, Fiscal da Obra.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5BC7B68F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2018. Edição 1463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>